



**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA Nº 04 CAU/RO DE 04 DE
AGOSTO DE 2015**

Homologação do Regimento Interno do CAU/RO.

O plenário do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE RONDÔNIA – CAU/RO no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO reunido ordinariamente em Porto Velho-RO, no dia 04 de agosto de 2015, após análise do assunto em epigrafe, e

Considerando o inciso IV do artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RO, que trata da aprovação do regimento interno, podendo alterá-lo em qualquer ocasião na forma da Lei.

DELIBEROU:

1. Homologação do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia – CAU/RO;

Raísa Tavares Thomaz
Presidente do CAU/RO

Giovani da Silva Barcelos
Vice-Presidente do CAU/RO

Heverton Luiz Nascimento do Carmo
Conselheiro Titular do CAU/RO

Cristóvão Otero de Aguiar Araújo
Conselheiro Titular do CAU/RO